



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com o Magistrado e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 24 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular Leandro Krebs Gonçalves e o Juiz Substituto designado, Marcos Rafael Pereira Pizino. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Camila Centenaro Lewandowski, que indicou para eventual contato os servidores Camila Pasa de Moraes e Rafael Gomes Machado. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9592/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 08.01.1990

**Data da última correição realizada:** 03.09.2019

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2019 a 24.11.2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.10.2019 a 30.09.2020

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence a 35ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Leandro Krebs Gonçalves	Juiz do Trabalho Titular	23.09.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular da Unidade Judiciária reside na Comarca respectiva.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juízes	Períodos	Total*
1	Leandro Krebs Gonçalves	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 23.09.2019	Há 1 ano e 14 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 02.10.2002 a 13.08.2019	16 anos, 10 meses e 11 dias*	
3	Paulo Ernesto Dorn	07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação no período de férias do Juiz Titular	1 mês
		06.02.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 dia
		09.03.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juiz Substituto Lotado	4 meses e 5 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		14.08.2019	Atuação em virtude de a Vara do Trabalho encontrar-se sem Titular	1 dia
		15.08.2019 a 18.09.2019	Atuação em virtude de a Vara do Trabalho encontrar-se sem Titular	4 dias
4	Leandro Krebs Gonçalves	19.09.2019 a 22.09.2019	Responder pela Unidade em virtude do fato de a Vara do Trabalho estar sem Titular	4 dias
5	Fabiane Martins	23.09.2019 a 05.10.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	13 dias
		06.10.2019	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	1 dia
		07.10.2019 a 16.10.2019	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		17.10.2019 a 12.12.2019	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	1 mês e 15 dias
		13.12.2019 a 15.12.2019	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	3 dias
6	Carolina Quadrado Ilha	16.12.2019 a 19.12.2019	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	4 dias
		20.12.2019	Responder pela Unidade na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	1 dia
7	Marcos Rafael Pereira Pizino	07.01.2020 a 26.01.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		27.01.2020 a 22.03.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	1 mês e 15 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		23.03.2020 a 03.05.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	1 mês e 10 dias
		04.05.2020 a 13.05.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		13.06.2020 a 23.09.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	3 meses e 10 dias
		24.09.2020 a 03.10.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	10 dias
		04.10.2020 a 18.10.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	15 dias
		18.11.2020 a 22.11.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	5 dias
		23.11.2020 a 19.12.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	27 dias
8	Amanda Stefania Fisch	14.05.2020 a 31.05.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	18 dias
9	Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	01.06.2020 a 12.06.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	12 dias
10	Raquel Gonçalves Seara	19.10.2020 a 02.11.2020	Atuação na convocação do Titular como Juiz Auxiliar da Corregedoria	15 dias
		03.11.2020 a 17.11.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
			15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Titular	Leandro Krebs Gonçalves	Gozo de saldo de férias	23.09.2019 a 05.10.2019	13 dias
			07.10.2019 a 16.10.2019	10 dias
		Férias	07.01.2020 a 26.01.2020	20 dias
			04.05.2020 a 13.05.2020	10 dias
			24.09.2020 a 03.10.2020	10 dias
			03.11.2020 a 22.11.2020	20 dias
	06.10.2019	1 dia		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		Convocado como Juiz-Auxiliar da Corregedoria	17.10.2019 a 06.01.2020	82 dias
			27.01.2020 a 03.05.2020	98 dias
			14.05.2020 a 23.09.2020	133 dias
			04.10.2020 a 02.11.2020	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Paulo Ernesto Dorn	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Camila Centenaro Levandowski	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	30.09.2019
2	Rafael Gomes Machado	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	30.09.2019
3	Camila Pasa de Moraes	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.10.2019
4	Alessandra Gross Moraes	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	10.10.2019
5	Leila Raquel Kakow	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	19.10.2009
6	Claudia Mischelli Nunez Fernandes	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	29.09.2020
7	Gladis Carita Marques	TJAA	Assistente (FC02)	10.08.1998
8	Ana Lucia Rodrigues da Fonte	TJAA	(Sem Função)	12.03.2020
9	Carlos Alberto Xeres de Souza	TJAA	(Sem Função)	22.03.1999
10	Israel Abrahao Tvorecki	AJAJ	(Sem Função)	05.12.2011
11	Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez	TJAA	(Sem Função)	15.10.2015
EXC	Raquel Romanoff Antunes	TJAA	(Sem Função)	05.09.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Iara Vianna Rodrigues Pellegrino	30.08.2010	04.04.2019	3140 dias	Aposentadoria
Julio Atila Dias Goncalves	29.03.2006	30.06.2019	4842 dias	Lotação na Secretaria da 1ª Turma
Luciara Livi Sponchiado	19.10.2009	02.07.2019	3544 dias	Aposentadoria
Cristine Barbieri Lourenço	22.02.2008	23.07.2019	4170 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Rogério Krauspenhar	18.06.2001	28.07.2019	6615 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas
Julio Moroszczuk	18.03.2003	18.09.2019	6029 dias	Aposentadoria
Maristela Kreuz Haas	23.08.1999	22.09.2019	7336 dias	Lotação na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial
Saete Carolina Carlotto	05.07.2000	22.09.2019	7019 dias	Lotação na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre



<b>Aldemir Jose Busanello</b>	01.12.1993	14.10.2019	9449 dias	Aposentadoria
<b>Leticia Freire Ledur</b>	22.01.2016	24.11.2019	1403 dias	Lotação na Secretaria da 7ª Turma

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06/10/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Gladis Carita Marques	LTS - Tratamento de Saúde	25
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Carlos Alberto Xeres de Souza	LTS - Tratamento de Saúde	45
	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	7
Leila Raquel Kakow	LTS - Tratamento de Saúde	9
	LPF - Doença em pessoa da família	8
Israel Abrahao Tvorecki	LTS - Tratamento de Saúde	88
	LPF - Doença em pessoa da família	58
Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez	DM - Dispensa Médica	1
	LTS - Tratamento de Saúde	34
Camila Centenaro Levandowski	DM - Dispensa Médica	1
	LG- Gestante	120
	LG - Gestante Prorrogação	60
	LTS - Tratamento de Saúde	15
Alessandra Gross Moraes	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	14
Camila Pasa de Moraes	LTS - Tratamento de Saúde	7
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional não havia a atuação de estagiários na Unidade Judiciária.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

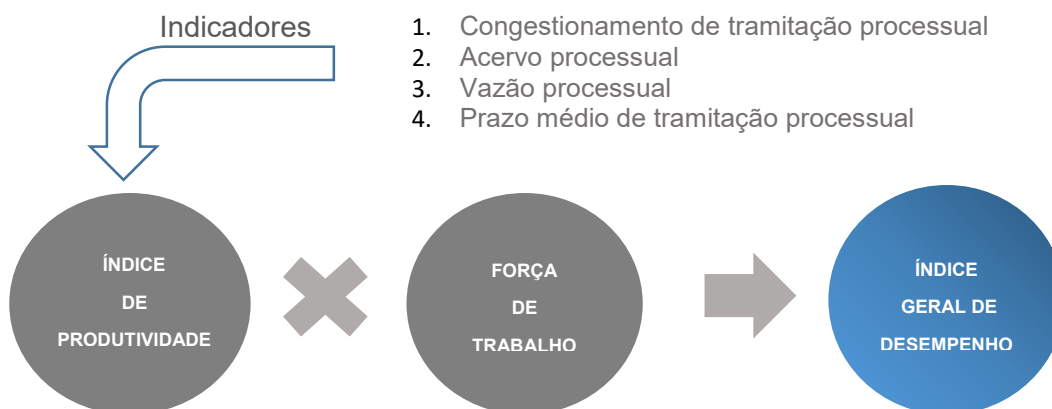


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2019 a 09/2020.

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.402	870	826	1.033

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

No entanto, considerando que foi atribuída à Unidade Correcionada a competência privativa para o julgamento das ações nas quais fazem parte a Fazenda Pública, por força das Resoluções Administrativas nº 14/1989, nº 10/1990 e nº 16/2012 deste Tribunal, o que a diferencia de todas as demais Unidades que compõem a respectiva faixa processual, por decisão da Corregedoria da Justiça do Trabalho a Unidade será analisada individualmente.

Nesse contexto, o único comparativo possível a ser feito é o desempenho da Unidade Judiciária com o período dos doze meses anteriores ao período avaliado na presente inspeção, a fim de que se apure o funcionamento e evolução do trabalho desenvolvido na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES										% da Força de Trabalho Ideal
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					
		2	1	3	1	1	2	2	2	1		
Unidade Judiciária		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento		
-	18ª Porto Alegre	0,18	0,24	0,90	8.047	0,56	397,62	16,60	2.500,78	3.191,52	76%	





### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice de 2018/10 a 2019/09	Índice de 2019/10 a 2020/09
0,32	0,18

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1112}{850 + 503 + 4} \right) \Rightarrow 0,18$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Varição entre os períodos		
A	Pendentes do período anterior	1.114	850	-23,70%	
B	Casos novos	802	503	-37,28%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	8	4	-50,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.924	1.357	-29,47%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	896	903	0,78%	
F	Processos conciliados – conhecimento	34	54	58,82%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	930	957	2,90%	
H	Solu4.3.1cionados sem resolução do mérito	376	155	-58,78%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.306	1.112	-14,85%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		67,88%	81,95%	20,72%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,32	0,18	-43,79%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Ledur	0	8	0	0	0
Amanda Stefania Fisch	0	18	23	3	6
Ana Ilca Härter Saalfeld	0	5	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	1	1	2	2
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	8	0	0	0
Bruna Gusso Baggio	0	1	0	0	0
Bruno Feijó Siegmann	0	0	0	1	0
Camila Tesser Wilhelms	0	2	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	41	0	2	0
Carolina Hostyn Gralha	0	2	0	0	0
Carolina Quadrado Ilha	1	11	0	0	1
Cintia Edler Bitencourt	0	3	0	0	0
Clocemar Lemes Silva	0	5	0	0	0
Deise Anne Longo	0	2	0	0	0
Edson Pecis Lerrer	0	21	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	1	28	0	1	3
Elson Rodrigues da Silva Junior	0	1	0	1	0
Evandro Luís Urnau	1	46	0	2	21
Fabiane Martins	0	165	17	51	20
Frederico Russomano	0	1	0	0	0
Gabriela Lenz de Lacerda	0	2	0	0	0
Giovane da Silva Gonçalves	1	15	0	2	0
Graciela Maffei	0	1	0	0	0
Gustavo Jaques	0	5	0	0	0
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	0	0	0	0	50
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	7	0	0	0
José Renato Stangler	0	4	0	0	0
Laura Antunes de Souza	0	10	0	0	0
Leandro Krebs Gonçalves	0	1	0	1	0
Luciana Kruse	0	3	0	0	0
Luciane Cardoso Barzotto	0	11	0	0	0
Luciano Ricardo Cembranel	0	13	0	0	0
Luis Carlos Pinto Gastal	0	0	0	0	4
Luísa Rumi Steinbruch	0	1	0	1	0
Marcelo Papaléo de Souza	0	1	0	0	0
Marcos Rafael Pereira Pizino	13	242	12	74	23
Max Carrion Brueckner	0	15	0	0	0
Neusa Líbera Lodi	0	4	0	1	0
Patrícia Bley Heim	0	18	1	0	0
Patrícia Dornelles Peressutti	0	4	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	26	0	0	1
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	0	1	0	0	1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	0	0	0	1	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	129	0	12	1
Valdete Souto Severo	0	4	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	697	277	-60,26%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	55	40	-27,27%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	45	3	-93,33%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	53	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>850</b>	<b>320</b>	<b>-62,35%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice de 2018/10 a 2019/09	Índice de 2019/10 a 2020/09
<b>0,45</b>	<b>0,24</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.434}{515 + 1.375} \right) \Rightarrow 0,24$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
		2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação entre os períodos
<b>A</b>	Incidentes pendentes do período anterior	784	515	-34,31%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	1018	1.375	35,07%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>1802</b>	<b>1.890</b>	<b>4,88%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>993</b>	<b>1.434</b>	<b>44,41%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	55,11%	75,87%	37,69%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,45</b>	<b>0,24</b>	<b>-46,26%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)



#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice de 2018/10 a 2019/09	Índice de 2019/10 a 2020/09
<b>0,90</b>	<b>90</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{711}{6.091 + 879} \right) \Rightarrow 0,90$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

		2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Varição entre os períodos	
<b>A</b>	Saldo de processo no arquivo provisório do período anterior	2.602	2.456	-5,61%	
<b>B</b>	Execuções tramitando no período anterior	3.442	3.635	5,61%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas do período anterior</b>	<b>6.044</b>	<b>6.091</b>	<b>0,78%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	830	879	5,90%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>6.874</b>	<b>6.970</b>	<b>1,40%</b>	
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	686	711	3,64%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	<b>9,98%</b>	<b>10,20%</b>	<b>2,22%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,90</b>	<b>0,90</b>	<b>-0,25%</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Acervo em 30/09/2019	Acervo em 30/09/2020
8.282	8.047

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução  $\Rightarrow$  1.119 + 755 + 6.169 + 4  $\Rightarrow$  8.047

Situação	Pendentes em 30/09/2019	Pendentes em 30/09/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.219	1.119	-8,20%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	959	755	-21,27%
Pendentes de finalização na fase de execução***	6.091	6.169	1,28%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	13	4	-69,23%
<b>Total</b>	<b>8.282</b>	<b>8.047</b>	<b>-2,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice de 2018/10 a 2019/09	Índice de 2019/10 a 2020/09
0,76	0,56

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{596}{1.073} \Rightarrow 0,56$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outros Vts	Inverso da Vazão Processual
2018/10 a 2019/09	858	1.129	0,76
2019/10 a 2020/09	596	1.073	0,56
Variação	-30,54%	-4,96%	-26,91%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Média de dias 2018/10 a 2019/09	Média de dias 2019/10 a 2020/09
354,86	397,62

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	354,86	397,62	12,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Média de dias 2018/10 a 2019/09	Média de dias 2019/10 a 2020/09
<b>35,07</b>	<b>16,60</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

##### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	35,07	16,60	-52,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

##### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Média de dias 2018/10 a 2019/09	Média de dias 2019/10 a 2020/09
<b>2.405,66</b>	<b>2.500,78</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

##### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.405,66	2.500,78	3,95%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Média de dias 2018/10 a 2019/09	Média de dias 2019/10 a 2020/09
<b>2.915,32</b>	<b>3.191,52</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
<b>18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.915,32	3.191,52	9,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

#### 4.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Aldemir Jose Busanello	01/10/2019	14/10/2019	14	0	0	14	0,04
Alessandra Gross Moraes	10/10/2019	30/09/2020	357	7	0	350	0,96
Ana Lucia Rodrigues da Fonte	12/03/2020	30/09/2020	203	0	0	203	0,55
Camila Centenaro Levandowski	01/10/2019	30/09/2020	366	209	0	157	0,43
Camila Pasa de Moraes	10/10/2019	30/09/2020	357	2	0	355	0,97
Carlos Alberto Xeres de Souza	01/10/2019	30/09/2020	366	52	0	314	0,86
Claudia Mischelli Nunez Fernandes	29/09/2020	30/09/2020	2	0	0	2	0,01





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Gladis Carita Marques	01/10/2019	30/09/2020	366	26	0	340	0,93
Israel Abrahao Tvorecki	01/10/2019	30/09/2020	366	147	0	219	0,60
Leila Raquel Kakow	01/10/2019	30/09/2020	366	17	0	349	0,95
Leticia Freire Ledur	01/10/2019	24/11/2019	55	0	0	55	0,15
Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez	01/10/2019	30/09/2020	366	35	0	331	0,90
Rafael Gomes Machado	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Raquel Romanoff Antunes	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>3916</b>	<b>495</b>	<b>366</b>	<b>3055</b>	<b>8,35</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1032,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1001 a 1500 processos por ano	1001 a 1250	11

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,35}{11}$	→	76%
--	---	-------------------	---	-----

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
920	1.267	137,72	Meta cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.





**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.295	1.247	96,29	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 3:** “Estimular a conciliação.”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
46	998	4,61	48%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1.299	1.316	101,31%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	312	280
Companhia Riograndense de Saneamento	1	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	1	0
Caixa Econômica Federal - CEF	1	0
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	0
Banco Bradesco S.A.	0	0
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0

META 7/2019 CNJ



Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
315	280	308	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

### 5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
411	1.225	298,05	Indicativo de cumprimento da meta

### 5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/09/2020	%	Resultado parcial
1.002	978	97,60	Meta já cumprida

### 5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/09/2020	Solucionados até 30/09/2020	%	Meta %	Meta
37	814	4,55	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

### 5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2020	Execuções baixadas até 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
759	1.060	139,66%	Indicativo de cumprimento da meta

\* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
22	20	90,91%	Meta ainda não cumprida

**Ação de cumprimento nº 0021054-57.2017.5.04.0012**, ajuizada em 24/07/2017, a qual encontra-se no prazo das partes para manifestação acerca da decisão que suscitou o conflito negativo de competência e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

**Ação de cumprimento nº 0021375-74.2017.5.04.0018**, ajuizada em 10/11/2017, a qual encontra-se no prazo do reclamante para manifestação sobre documentação anexada pela reclamada. Após o prazo, há determinação de encaminhamento do processo à Corregedoria Regional para vinculação de magistrado.

### 5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2020
Estado do Rio Grande do Sul	280	53
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	0	0
Caixa Econômica Federal	0	0
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	0
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
281	53	275	Indicativo de cumprimento da meta

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente segundas e terças-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	--	--	--	--
<b>Tarde</b>	3 ou 4P	3 ou 4P	--	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 09/10/2020)

Legenda:

P – Audiências de prosseguimento

### 6.2 PAUTAS LIVRES

A Unidade informa que “as audiências por videoconferência serão agendadas a partir do retorno das férias do magistrado, 18-11-2020”, que no momento atua no CEJUSC 2º Grau.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2019 a 09/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Carolina Quadrado Ilha	0	5	0	0	1	0	<b>6</b>
Daniel Souza de Nonohay	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Fabiane Martins	0	64	0	0	0	0	<b>64</b>
Giovane da Silva Goncalves	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Jefferson Luiz Gaya de Goes	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Kelen Patrícia Bagetti	0	1	0	0	0	0	1
Marcos Rafael Pereira Pizino	0	44	0	0	2	0	46
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	5	6
Mateus Crocoli Lionzo	0	1	0	0	0	0	1
Mauricio Schmidt Bastos	2	0	0	0	0	0	2
Patrícia Heringer	0	1	0	0	0	0	1
Rita de Cassia Azevedo de Abreu	0	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>117</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>131</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	149	68	45,64%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	61	29	47,54%
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>97</b>	<b>46,19%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	34	21	61,76%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	15	10	66,67%
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>31</b>	<b>63,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.



As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 23.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 1 a 2 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 1 semana.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 2 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 09.10.20 a Unidade estava despachando petições do dia anterior (08.10.20).

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (09.10.20) estavam sendo certificados prazos vencidos em 06.10.20.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 30.10.20, e constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

### **8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS**

#### **8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### **a) Embargos de declaração**

0020455-67.2017.5.04.0029	0020560-52.2018.5.04.0015	0021715-50.2014.5.04.0009	0000939-36.2013.5.04.0018
0021196-43.2017.5.04.0018	0020194-04.2018.5.04.0018	0020705-59.2019.5.04.0020	0156900-09.2009.5.04.0018
0021215-49.2017.5.04.0018	0020189-84.2015.5.04.0018	0021064-67.2018.5.04.0012	0129600-72.2009.5.04.0018
0021204-20.2017.5.04.0018	0020014-22.2017.5.04.0018	0020360-41.2015.5.04.0018	0020876-56.2018.5.04.0018
0021583-61.2017.5.04.0017	0020014-22.2017.5.04.0018		



b) Incidentes na liquidação/execução

0020274-02.2017.5.04.0018	0021471-60.2015.5.04.0018	0021280-49.2014.5.04.0018	0000840-71.2010.5.04.0018
0020181-10.2015.5.04.0018	0020909-17.2016.5.04.0018	0020352-98.2014.5.04.0018	0062700-10.2009.5.04.0018
0021390-14.2015.5.04.0018	0021483-74.2015.5.04.0018	0020443-23.2016.5.04.0018	0020229-95.2017.5.04.0018
0021113-32.2014.5.04.0018	0020219-22.2015.5.04.0018	0000959-27.2013.5.04.0018	0020236-92.2014.5.04.0018
0021113-32.2014.5.04.0018	0020358-71.2015.5.04.0018	0021097-44.2015.5.04.0018	0020381-51.2014.5.04.0018
0020035-66.2015.5.04.0018	0020801-85.2016.5.04.0018	0020955-06.2016.5.04.0018	0020084-78.2013.5.04.0018
0021443-92.2015.5.04.0018	0020151-72.2015.5.04.0018	0020144-80.2015.5.04.0018	0020289-05.2016.5.04.0018
0021041-45.2014.5.04.0018	0021238-97.2014.5.04.0018	0286400-02.2007.5.04.0018	0020419-58.2017.5.04.0018
0021114-17.2014.5.04.0018	0020286-50.2016.5.04.0018	0250800-17.2007.5.04.0018	0021417-94.2015.5.04.0018
0020310-83.2013.5.04.0018	0020926-53.2016.5.04.0018	0001138-58.2013.5.04.0018	0001107-72.2012.5.04.0018
0020482-88.2014.5.04.0018	0021723-63.2015.5.04.0018	0061900-07.1994.5.04.0018	0020692-37.2017.5.04.0018
0021009-40.2014.5.04.0018	0021110-43.2015.5.04.0018	0020844-22.2016.5.04.0018	0021218-72.2015.5.04.0018
0021283-04.2014.5.04.0018	0020855-85.2015.5.04.0018	0021359-06.2019.5.04.0001	0000254-29.2013.5.04.0018
0020748-41.2015.5.04.0018	0021631-85.2015.5.04.0018	0316800-62.2008.5.04.0018	0020528-43.2015.5.04.0018
0020938-67.2016.5.04.0018	0211700-21.2008.5.04.0018	0020219-56.2014.5.04.0018(2)	0021482-55.2016.5.04.0018
0020435-80.2015.5.04.0018	0020035-66.2015.5.04.0018	0020528-43.2015.5.04.0018	0020236-92.2014.5.04.0018
0021482-89.2015.5.04.0018	0020595-37.2017.5.04.0018	0021442-73.2016.5.04.0018	0021001-92.2016.5.04.0018
0021197-96.2015.5.04.0018	0021605-87.2015.5.04.0018	0020116-78.2016.5.04.0018	0000740-19.2010.5.04.0018
0020151-72.2015.5.04.0018	0020215-82.2015.5.04.0018	0087600-77.1997.5.04.0018	0020583-23.2017.5.04.0018
0020362-45.2014.5.04.0018	0201500-52.2008.5.04.0018	0020357-86.2015.5.04.0018	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/10/2020)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2019 a 09/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 7.728.120,34	99,50%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 39.000,00	0,50%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.767.120,34</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 1.055,05	66,45%



<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 532,74	33,55%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.587,79</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 3.11.2020, os processos 0020861-04.2019.5.04.0002, 0021496-91.2015.5.04.0012, 0021631-85.2015.5.04.0018, 0020991-14.2017.5.04.0018, 0021474-15.2015.5.04.0018, 0020394-45.2017.5.04.0018, 0021113-61.2016.5.04.0018, 0020221-21.2017.5.04.0018, 0020317-65.2019.5.04.0018, 0020925-92.2016.5.04.0010, 0020527-19.2019.5.04.0018, 0020059-92.2018.5.04.0017, 0020401-03.2018.5.04.0018, 0020236-29.2013.5.04.0018, 0020072-54.2019.5.04.0018, 0021374-26.2016.5.04.0018, 0021729-70.2015.5.04.0018, 0021798-05.2015.5.04.0018, 0021011-05.2017.5.04.0018 e 0020413-51.2017.5.04.0018, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020861-04.2019.5.04.0002
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado desde 17.8.2020, data em que foi anexado aos autos e-mail encaminhado à Corregedoria, por meio do qual se solicita edição de Portaria de redistribuição/vinculação de magistrado para prolação da sentença.	
2	Processo nº 0021496-91.2015.5.04.0012
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A determinação contida no despacho proferido em 21.9.2020 (ID. 783a693), para que os autos fossem remetidos à Corregedoria do TRT4 para designação de juiz ao feito, não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
3	Processo nº 0020221-21.2017.5.04.0018
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 31.1.2020 sem que a petição do ID. d683c83, anexada aos autos em 7.10.2019, tenha sido analisada pelo Juízo.	
4	Processo nº 0020236-29.2013.5.04.0018
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> As determinações contidas na decisão do ID. 719b8ca, a qual foi proferida em 8.10.2020, até esta data, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
5	Processo nº 0020072-54.2019.5.04.0018
<b>Fase: Execução</b>	
<b>Movimentação processual:</b> As determinações contidas na decisão do ID. 7c8f238, a qual foi proferida em 8.10.2020, até esta data, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	

### 8.9 EXAME DOS LIVROS





### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03/11/2020, constaram 31 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias:

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0076000-54.2000.5.04.0018	20/06/2019
2	0002117-54.2012.5.04.0018	15/07/2019
3	0001648-76.2010.5.04.0018	19/08/2019
4	0118500-57.2008.5.04.0018	03/09/2019
5	0001014-75.2013.5.04.0018	08/09/2019
6	0200800-76.2008.5.04.0018	16/09/2019
7	0061700-05.1991.5.04.0018	15/10/2019
8	0043600-11.2005.5.04.0018	30/10/2019
9	0248800-15.2005.5.04.0018	30/10/2019
10	0048300-93.2006.5.04.0018	30/10/2019
11	0000600-87.2007.5.04.0018	30/10/2019
12	0082400-69.2009.5.04.0018	31/10/2019
13	0150400-20.1992.5.04.0018	19/12/2019
14	0180100-45.2009.5.04.0018	10/01/2020
15	0034900-75.2007.5.04.0018	20/01/2020
16	0092700-27.2008.5.04.0018	30/01/2020
17	0287100-07.2009.5.04.0018	10/02/2020
18	0131200-85.1996.5.04.0018	01/03/2020
19	0115700-76.1996.5.04.0018	06/03/2020
20	0007800-44.1990.5.04.0018	06/03/2020
21	0088900-79.1994.5.04.0018	06/03/2020
22	0001200-79.2005.5.04.0018	10/03/2020
23	0208600-92.2007.5.04.0018	14/03/2020
24	0103800-76.2008.5.04.0018	15/03/2020
25	0173600-60.2009.5.04.0018	15/03/2020
26	0218100-51.2008.5.04.0018	15/03/2020
27	0341200-09.2009.5.04.0018	20/03/2020*
28	0095700-16.2000.5.04.0018	25/03/2020*
29	0174100-63.2008.5.04.0018	30/03/2020*
30	0001167-08.2013.5.04.0019	30/03/2020*
31	0210700-20.2007.5.04.0018	30/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 03/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/07/2020, constaram 10 processos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000739-29.2013.5.04.0018	30/08/2019
2	0001039-88.2013.5.04.0018	30/09/2019
3	0000131-31.2013.5.04.0018	08/11/2019
4	0000949-80.2013.5.04.0018	24/11/2019
5	0001268-48.2013.5.04.0018	24/11/2019
6	0856200-56.1990.5.04.0018	19/12/2019
7	0000100-11.2013.5.04.0018	20/02/2020
8	0112600-79.1997.5.04.0018	27/02/2020
9	0000770-54.2010.5.04.0018	18/03/2020*
10	0000132-16.2013.5.04.0018	04/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/11/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020549-77.2019.5.04.0018	11/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	218
02	0020690-94.2018.5.04.0030	14/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	215
03	0020296-60.2017.5.04.0018	10/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	176
04	0020199-26.2018.5.04.0018	26/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	166
05	0078800-21.2001.5.04.0018	09/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	158
06	0020027-31.2020.5.04.0013	11/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	156
07	0000260-41.2010.5.04.0018	21/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	148
08	0113900-13.1996.5.04.0018	15/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	134
09	0143700-32.2009.5.04.0018	13/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	116
10	0020366-09.2019.5.04.0018	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	106
11	0020088-71.2020.5.04.0018	20/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	69
12	0020426-79.2019.5.04.0018	31/07/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	60
13	0020426-79.2019.5.04.0018	31/07/2020*	Central de Mandados de Santana do Livramento	60
14	0000861-42.2013.5.04.0018	03/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	59
15	0118900-71.2008.5.04.0018	05/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
16	0235900-92.2008.5.04.0018	05/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	57
17	0020775-19.2018.5.04.0018	14/08/2020*	Central de Mandados de Canoas	51



18	0020180-49.2020.5.04.0018	21/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
19	0020180-49.2020.5.04.0018	21/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
20	0020184-86.2020.5.04.0018	21/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
21	0139100-36.2007.5.04.0018	28/08/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	41
22	0255400-81.2007.5.04.0018	28/08/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	41
23	0020020-92.2018.5.04.0018	01/09/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	39
24	0027400-65.2001.5.04.0018	10/09/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	33
25	0020303-97.2017.5.04.0003	10/09/2020*	Central de Mandados de São Jeronimo	33
26	0020033-23.2020.5.04.0018	14/09/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	31
27	0020834-12.2015.5.04.0018	23/09/2020*	Central de Mandados de Viamão	24
28	0020791-69.2020.5.04.0028	08/10/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	13

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 30/10/2020)

## 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício, quando existente, por se tratar de Vara de Fazenda Pública.

## 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados com prazo de 15 dias para se manifestar sobre o incidente.

## 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, por 4 vezes durante o período correccionado, sendo uma oportunidade em 2019 (de 11.11 a 18.11.2019) e, em três ocasiões em 2020 (de 13.01 a 17.01.2020, 06 e 07.04 e de 13.04 a 17.04.2020).

## 10 OUVIDORIA



Constaram na Ouvidoria deste TRT 19 expedientes relativos à 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
9447/2020	0021359-06.2019.5.04.0001	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
8347/2020	0000577-34.2013.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
7836/2020	0154200-02.2005.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
7034/2020	0020386-84.2020.5.04.0011	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
6784/2020	0001183-12.2011.5.04.0025	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
6696/2020	0001172-33.2013.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
6504/2020	0221400-89.2006.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5353/2020	0235400-26.2008.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
3029/2020	0107500-07.2001.5.04.0018 e 0001504-05.2010.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
2831/2020	0021013-43.2015.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5323/2019	0021377-15.2015.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3879/2019	0021327-18.2017.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
2307/2019	0107500-07.2001.5.04.0018 e 0001504-05.2010.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
2016/2019	0001647-91.2010.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
1406/2019	0097100-17.1990.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
1212/2019	0821200-92.1990.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
871/2019	0000899-54.2013.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
359/2019	0167800-51.2009.5.04.0018	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
211/2019	0053100-38.2004.5.04.0018	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Antes de 16.03.20 havia servidores atuando em regime parcial de teletrabalho, e, “*Na medida do possível, todos [servidores], em maior ou menor grau de especialização*”, auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Camila Centenaro Levandowski

Atividades jurídicas: Prazo, protocolo, análises, conferências de alvarás, precatórios e RPVs

Atividades administrativas: Gestão da Unidade

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Camila Pasa de Moraes

Atividades jurídicas: antecipações de tutela, lançamento de cálculos, análise, prazo, protocolo

Atividades administrativas: Repasse de informações e orientações

Secretário(a) de audiências: Claudia Mischelli Nunez Fernandes

Assistente(s) de Execução: Alessandra Gross Moraes e Leila Raquel Kakow

Assistente: Gladis Caritas Marques

Assistente de Juiz(a) Titular: Rafael Gomes Machado

Demais servidores: Raquel Romanoff Antunes, Ana Lucia Rodrigues Fonte, Maria de Lourdes Junqueira Moraes Perez, Clarissa Balestrin Correa (SAT Remoto).

Dois servidores se encontram em licença médica: Carlos Alberto Xerez de Souza e Israel Abrahão Tvorecki

### **11.2 Audiências e triagem**



Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é extinto com relação ao item, pela incompetência. O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

#### **11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena**

A quarentena decorrente do COVID-19 afetou 80 processos e provocou o cancelamento de 10 audiências. Nesse período ingressaram 70 processos, que aguardam pauta.

#### **11.3 Modificação da competência**

Identificada conexão ou continência, *“os dois processos são conclusos, e após a sentença, há a conexão do processo, com arquivamento de um e juntada ao outro”*.

#### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita da seguinte forma: *“diante do rol, cada vez que necessário é nomeado o primeiro da lista, para igualar as nomeações”*.

#### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza BACEN CCS, CEEE, CENSEC, CORSAN, RAIS, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS e SIMBA.

#### **11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)**

No referente à 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, por ser analisada individualmente em razão de sua especialização (v. item 4.2), é possível apenas o comparativo em relação ao desempenho dela mesma no período anteriormente correccionado (10/2018 a 09/2019).

Nesse aspecto, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou resultados inferiores em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual, idade média dos processos em execução e idade média dos processos em tramitação. Em relação aos demais indicadores, congestionamento na fase de execução, congestionamento na fase de conhecimento, prazo médio da conclusão à prolação da sentença, congestionamento de incidentes processuais, vazão e acervo processual a Unidade melhorou seu desempenho em relação ao período anterior. Ressalta-se que a unidade reduziu expressivamente sua força de trabalho em relação ao período anterior, passando de 138% para uma força de trabalho real de 76%, inferior à indicada como ideal pelo CSJT.

#### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)**

A 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre reduziu, em relação ao período anteriormente avaliado, 43,79% sua taxa de congestionamento processual da fase de conhecimento, decorrente do aumento de sua produtividade em 20,72%.

#### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionaram 14,85% processos a menos no período correccionado em comparação ao período anterior (10/2018 a 09/2019). A partir da tabela do item 4.3.1, verifica-se que foram proferidas 903 sentenças com resolução de mérito (7 a menos que no período anterior), 54 processos conciliados na fase de conhecimento (20 acordos a mais que no período anterior) e 155 solucionados sem resolução de mérito (221 a menos que o período pretérito), totalizando 1.112 processos.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, houve uma redução de 530 processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, correspondendo a 62,35%. A redução foi bastante significativa nos processos aguardando prolação de sentença, mas também considerável entre aqueles aguardando 1ª sessão de audiência e encerramento da instrução, que em setembro de 2020 totalizaram 320 processos.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**



Nesse indicador a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve uma redução de 46,26% no congestionamento, decorrente da baixa/julgamento de 441 processos (44,41%) a mais que no período anterior.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. item 4.3.3)

Houve diminuição do índice de congestionamento em 0,25%, decorrente da finalização de 25 execuções (correspondente a 3,64%) a mais em comparação ao período anterior.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

A Unidade reduziu seu acervo em 235 processos, passando de 8.282 para 8.047 processos pendentes, equivalente a 2,84%. Observando-se a tabela do item 4.4, verifica-se que a redução não foi harmônica em todas as fases, sendo que nos pendentes de finalização na fase de execução houve aumento em 78 processos pendentes, correspondente a 1,28%.

#### **11.13 Vazão processual** (v. item 4.5)

Com 262 casos novos a menos que no período anterior, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve uma vazão processual excelente no período avaliado, arquivando 477 processos a mais do que recebeu de casos novos.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução processual na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou em 42,76 dias, variação equivalente a 12,05%, passando de 354,86 dias no período anterior, para 397,62 no período de 10/2019 a 09/2020.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. item 4.6.2)

Em comparação ao período anterior, houve uma expressiva redução de 52,68% no prazo médio, correspondendo a 18,47 dias de diminuição no prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. item 4.6.3)

A Unidade Judiciária teve, em relação ao período anterior, uma variação de 3,95% na idade média dos processos em execução. Aumentou cerca de 95 dias a idade média no período de 10/2019 a 09/2020, passando de 2.405,66 dias para 2.500,78 dias.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. item 4.6.4)

A Unidade teve um aumento de 9,47% na idade média dos processos em tramitação, equivalente a 276,2 dias, passando de 2.915,32 no período de 10/2018 a 09/2019 para 3.191,52 no período correccionado.

#### **11.18 Audiências de conciliação na fase de execução**

*“A unidade não utiliza audiências de conciliação considerando o polo passivo. Porém, acordos são realizados via petição e, havendo pedido explícito, são encaminhados ao CEJUSC”.*

#### **11.19 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A inscrição no cadastro do BNDT é feita após 45 dias da citação, e a exclusão quanto quitada a dívida.

#### **11.20 Lançamento de Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (18) e incidentes na liquidação/execução (79), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.21 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (31) e peritos (10) com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, 26 processos relacionados com advogados e 8 com peritos são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.





### **11.22 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 30.06.2020, foram identificados 28 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 6 possuem data de expedição anterior a 16.03.2020.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial a de número 6, com indicativo de não cumprimento (v. item 5.2.5). Quanto à meta 3, vide observação.

*Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

*Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

*Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

*Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

*Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

*Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

**Observação: A 18ª. Vara do Trabalho de Porto Alegre, constituída privativa dos feitos da Fazenda Pública, em razão de política de gestão processual dos órgãos públicos usualmente réus na jurisdição, notadamente o Estado do Rio Grande do Sul, não tem possibilidade de cumprir a meta 3.**

#### **12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

## **12.2 Secretaria**

### **12.2.1 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.



### 12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido.

### 12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de mandados com prazo de cumprimento vencido.

## 13. DETERMINAÇÕES

### 13.1 Secretaria

#### 13.1.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

##### a) Embargos de declaração

No Proc. 0020455-67.2017.5.04.0029, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 30/10/2017 é mera ratificação de embargos anteriormente opostos pela parte, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Logo, para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 30/10/2017 (ID d90084b) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020560-52.2018.5.04.0015, a autora e o réu protocolaram embargos de declaração, respectivamente, em 25/10/2018, sendo apreciado pelo Magistrado da unidade apenas os embargos opostos pelo reclamado, como se observa na sentença do ID 6fd764f. Contudo, já houve o trânsito em julgado do feito, o que inviabiliza a determinação de que sejam examinados os embargos de declaração opostos pela reclamante. Diante disso, para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos às 17h54min do dia 25/10/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021715-50.2014.5.04.0009, a petição protocolada como embargos de declaração no dia 13/06/2019 é mera ratificação de embargos anteriormente opostos pela parte Hospital Nossa Senhora da Conceição, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Logo, para retirar tal pendência, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 13/06/2019 (ID d666774) para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

##### b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020274-02.2017.5.04.0018, os embargos à execução protocolados em 19/05/2017 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 5afaaeb). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*) sem decisão", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0021471-60.2015.5.04.0018, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 23/05/2019, apesar de apreciada pela Magistrada (sentença do ID 96b92e1), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*) sem decisão", disponível no lançador de movimentos.



No Proc. 0021280-49.2014.5.04.0018, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação, na sentença de ID 85cedc2, a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual, o que seria o correto. O ideal seria o lançamento do movimento de julgamento correto, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*” sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade de exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “b”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)**

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juiz do Trabalho Titular, Leandro Krebs Gonçalves e Juiz Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

### **A – MANUTENÇÃO PREDIAL**

Em alguns locais o forro da Unidade está se desprendendo, sendo necessários reparos.

### **B – OUTROS**

A Diretora de Secretaria relata que a Unidade tem aproximadamente 2 mil processos para serem digitalizados e solicita contratação de empresa para realizar esse serviço.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9592/220, sobre a adoção das medidas





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular, Leandro Krebs Gonçalves e Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino, bem como pela Diretora de Secretaria, Camila Centenaro Lewandowski, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Vice Corregedor Regional**